

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO REGIONAL NO MARANHÃO

EXPEDIENTE INTERNO

Data: 13/10/2025 Divisão: DAF N°038/2025

Assunto: Parecer técnico.

De: Michele Machado Meireles Correa Unidade: CLP/Coordenação

Para: Comissão Permanente de Licitação Unidade: CPL

Considerando proposta apresentada para aquisição de aparelho televisor do modelo HQ/HQSTV43, da marca HQ, conclui-se que o referido equipamento não atende aos requisitos técnicos mínimos exigidos na RC nº 60495, conforme detalhado a seguir:

- Resolução: Não possui certificação clara de ser 4K Ultra HD, podendo comprometer a qualidade de imagem exigida.
- Conectividade: Apresenta limitações em relação ao padrão mínimo esperado, não oferecendo conectividade completa (ex: suporte limitado a aplicativos ou ausência de recursos de espelhamento modernos).
- Integração com Alexa: O equipamento não conta com o recurso Alexa built-in, conforme especificações da requisição.
- A marca HQ não é reconhecida no mercado nacional como fabricante de televisores consolidados, não apresentando histórico técnico ou comercial que comprove confiabilidade, suporte técnico, assistência autorizada ou compatibilidade com atualizações de software.

Diante do exposto, reprovamos a proposta envolvendo a marca HQ/HQSTV43, por não atender aos requisitos mínimos estabelecidos exigidos, e por se tratar de uma marca sem reconhecimento técnico e comercial no segmento.

Atendiosamente,

el Machindo M. Corred d. Logistica e Patrimonio em Exercicio Matricula: 02027